



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

PODER

www.assai.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 415/2017

Súmula: Designar servidores para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato Administrativo de Credenciamento Nº 064/2017 de Prestação de Serviços na Área de Saúde de forma Complementar ao SUS nos termos da lei 1528/2017, regulada pela Instrução Normativa 001/2017 - SMS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, nomeia os membros da comissão de avaliação e acompanhamento do Contrato de Credenciamento nº 064/2017, de Prestação de Serviços na Área de Saúde de Forma Complementar nos termos da lei 1528/2017, regulada pela Instrução Normativa 001/2017 - SMS, nos seguintes termos, e

Considerando o papel do ente público de fiscalizar seus contratos e emitir relatórios da prestação do serviço;

Considerando a necessidade de realizar-se auditoria, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Saúde Pública;

Considerando o Interesse Público e a inteligência das leis 8080/90, 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis a matéria contratual no âmbito da Saúde Pública;

Considerando o Ofício nº 1057/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 5678/2017 solicitando a alteração da Comissão de Fiscalização;

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo identificados para compor a comissão de avaliação e acompanhamento do Contrato de Credenciamento n. 064/2017 cujo objeto é a Prestação de Serviços na Área de Saúde de Forma Complementar.

I – Bruno da Silva Alves;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/07/17, Edição nº 1079

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

II – Érica Forin Kikuti;

III – Francis Willian Bueno Lourenço;

Parágrafo Único. A indicação da presidência ou coordenadoria se dá por escolha dentre os seus membros e as organizações dos trabalhos ficam a cargo da própria Comissão.

Art. 2º. A comissão de Avaliação e Acompanhamento terá como atribuições:

- a) Acompanhar mensalmente os serviços executados pelo contratado e certificando-se a conformidade com a Instrução Normativa 001/2017-SMS e as cláusulas contratuais;
- b) Averiguar se os serviços prestados atendem aos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
- c) Averiguar as críticas e sugestões dos usuários e encaminhar notificações ao contratado para que adote e comprove melhores práticas;
- d) Avaliar os serviços prestados adotando recomendações e prazos de cumprimento, em caso de necessidade.
- e) Informar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer irregularidade detectada.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 344/2017.

Registre. Publique. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ AOS
24 DE JULHO DE 2017.

ACACIO SECCI
Prefeito Municipal